



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE



INDICAÇÃO Nº. **IND 814 / 2015**

Em 25/2/15

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do DF – SLU a devida limpeza e coleta de lixo da Área Pública localizada na EQN 6/10 do Setor “P” Sul na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do DF – SLU a devida limpeza e coleta de lixo da Área Pública localizada na EQN 6/10 do Setor “P” Sul na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade solicitar providências junto ao serviço de limpeza urbana do DF para a devida limpeza e coleta de lixo da Área Pública localizada na EQN 6/10 do Setor “P” Sul na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

Existe um acúmulo de lixo de todo tipo, nas proximidades das quadras residenciais, o que leva a uma situação de risco iminente no desenvolvimento de doenças causadas por insetos e roedores. Os moradores daquela região ficam expostos ao ar fétido e à uma imagem de sujeira aos arredores de suas residências, contrariando o art. 3º, inciso VI da Lei Orgânica do Distrito Federal:

"Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

VI – dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;" (grifo nosso)

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação, que irá trazer um grande benefício à população daquele setor.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Autor

Setor de Protocolo Legislativo

Ind. Nº 814 / 2015

Folha Nº 01 RA

ASS: 25/2/2015 10:20
 Early 17674



Setor de Protocolo Legislativo ..
Ind Nº 814 / 2015
Folha Nº 02 de 02



Setor de Protocolo Legislativo -
Ind. Nº 814/2015
Folha Nº 03 PR



Sector de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 814 2015
Fol. Nº 04 Fl. 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 05/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
Ind N° 814/2015
Folha N° 05 de 05